



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04980/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00221 - 12.365.2002.2292 - 31900400 240.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00204 - 04.122.7001.2234 - 31901300 20.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00164 - 26.782.5003.2289 - 31901100 55.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00165 - 26.782.5003.2289 - 31901300 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 325.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00095 - 12.361.2001.2041 - 31900400 240.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00001 - 04.122.7001.2234 - 31901100 20.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00166 - 26.782.5003.2289 - 33903000 65.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 325.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	325.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	325.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

AGUDOS/SP, 29 de abril de 2013